

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As partes a seguir identificadas,

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA – CRESM Prof. Jamil Issy, pessoa jurídica, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.812.043/0012-50 com sede a Avenida Tanner de Melo s/nº Quadra: Gleba, Lote: Parte II, Fazenda Santo Antônio - Aparecida de Goiânia - Goiás; CEP 74.993-551 ("**CONTRATANTE**"), e

PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob número 58.921.792/0001-17, com sede a Avenida Paulista, nº 509 – 17º Andar - Conjuntos 1710 e 1711 – CEP: 01311-000 – Bela Vista – SP – São Paulo, Inscrição Estadual Não Contribuinte, Inscrição na Prefeitura do Município de São Paulo Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM) sob o nº 9.523.478-0 ("**CONTRATADA**");

CONTRATANTE e **CONTRATADA** doravante denominadas em conjunto como "**Partes**" e, individualmente, como "**Parte**";

CONSIDERANDO QUE:

- (i) Em 19 de março de 2025, as Partes firmaram um Contrato de Prestação de Serviços, o qual tem por objeto a realização de consultoria na área da saúde, mais precisamente a execução do "Projeto de Gestão Estratégica de Custos e Melhoria Contínua dos Resultados, em consonância com as determinações da portaria 33/2015-GAB/SES-GO." ("**Contrato**");
- (ii) Considerado a assinatura do **contrato nº 56/2025** firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria do Estado da Saúde, processo 202500010021379, vinculado ao de nº 202400005032696, com vigência operacional a partir de **01/08/2025**, de acordo publicação realizada no diário oficial em 01/07/2025, conforme notificação enviada;

Têm entre si justa e contratada a celebração deste Instrumento Particular de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços, o que fazem em decorrência das considerações acima, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO

1.1. A fim de atender as considerações mencionadas acima, as Partes rescindem o Contrato a partir de **31 de julho de 2025**, sendo este o último dia de prestação de serviços pela **CONTRATADA** ("**Data de Rescisão**").

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As Partes declaram, sob as penas da lei, que todas as disposições do presente instrumento são livre manifestação de suas vontades, que não apresentam qualquer vício de dolo, coação ou erro.

2.2. A **CONTRATANTE** declara ciência que operacionalmente os serviços prestados para o COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL – CRESM pela equipe da **CONTRATADA** (presencial e/ou à distância) e os acessos dos usuários ao sistema *KPIH – Key Performance Indicators for Health*, não sofrerão alterações, mantendo assim a forma de trabalho já praticada e conhecida pelas unidades.

2.3. Fica registrado que a nota fiscal referente a prestação de serviços realizada no mês de julho/25 será emitida entre os dias 04 e 08 de agosto, sendo de responsabilidade da **CONTRATANTE** efetuar o pagamento até o dia **25/08/2025**.

2.4. Este instrumento poderá ser assinado digitalmente, por meio de plataformas eletrônicas de assinatura, sendo considerado válido e eficaz para todos os fins de direito.

2.5. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente instrumento por meio eletrônico ou por meio físico em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas qualificadas para que produzam um só fim de direito.

São Paulo, 01 de julho de 2025.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA
CRESM PROF. JAMIL ISSY**

PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA.

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

DISTRATO - CRESM.pdf

Documento número #72ac567d-1ca9-4d44-9872-c13c3dd1ddba

Hash do documento original (SHA256): d77f8d3b45c30d0df7baf7b60cd714b5941e388f86b43312e98c7f7bff815c8e

Assinaturas



Salete Maria de Sousa Reis

Assinou como contratante em 23 jul 2025 às 11:56:12



Stênio Viana Silva

CPF: 231.859.508-95

Assinou como testemunha em 23 jul 2025 às 12:59:46



Reginaldo Filho Assis Conrado

Assinou como testemunha em 23 jul 2025 às 14:28:28



Renata Neves de Matos Antunes

CPF: 295.034.928-58

Assinou como contratada em 31 jul 2025 às 11:00:53

Log

23 jul 2025, 11:00:10 Operador com email jonathan.silva@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 criou este documento número 72ac567d-1ca9-4d44-9872-c13c3dd1ddba. Data limite para assinatura do documento: 22 de agosto de 2025 (11:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

23 jul 2025, 11:03:58 Operador com email jonathan.silva@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 11 de agosto de 2025 (14:38).

23 jul 2025, 11:03:58 Operador com email jonathan.silva@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou à Lista de Assinatura:
salete.maria@cresm-go.org.br para assinar como contratante, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Salete Maria de Sousa Reis.

23 jul 2025, 11:03:59	Operador com email jonathan.silva@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou à Lista de Assinatura: reginaldo.conrado@cresm-go.org.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Reginaldo Filho Assis Conrado.
23 jul 2025, 11:03:59	Operador com email jonathan.silva@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou à Lista de Assinatura: contratos@planisa.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Stênio Viana Silva.
23 jul 2025, 11:03:59	Operador com email jonathan.silva@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou à Lista de Assinatura: renata@planisa.com.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Neves de Matos Antunes.
23 jul 2025, 11:56:12	Salete Maria de Sousa Reis assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail salete.maria@cresm-go.org.br. IP: 187.51.6.90. Componente de assinatura versão 1.1264.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 jul 2025, 12:59:46	Stênio Viana Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail contratos@planisa.com.br. CPF informado: 231.859.508-95. IP: 179.119.87.129. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6287526 e longitude -46.4964981. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1264.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 jul 2025, 14:28:28	Reginaldo Filho Assis Conrado assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail reginaldo.conrado@cresm-go.org.br. IP: 187.51.6.90. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.8070728 e longitude -49.2094236. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1264.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
31 jul 2025, 11:00:53	Renata Neves de Matos Antunes assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata@planisa.com.br. CPF informado: 295.034.928-58. IP: 177.95.97.111. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.60568503731675 e longitude -46.701079629498. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1267.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
31 jul 2025, 11:00:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 72ac567d-1ca9-4d44-9872-c13c3dd1ddba.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 72ac567d-1ca9-4d44-9872-c13c3dd1ddba, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.